



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MINAS GERAIS

1 Ata da 238ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da
2 Criança e do Adolescente - CEDCA/MG, realizada aos vinte e quatro dias do
3 mês de março de 2011, em sua sede, com início às 14h e 45min. Em
4 obediência ao ato presidencial convocatório e às normas regimentais,
5 procedeu-se a chamada geral dos Conselheiros pela Secretária Executiva,
6 Vânia Cristina do Carmo Krauss, constatando-se a existência de quorum para o
7 início da reunião. **Estavam presentes os seguintes Conselheiros:** Ananias
8 Neves Ferreira (Titular - Centro Voluntariado de Apoio ao Menor), Maria
9 Margareth Pereira (Titular - Providência Nossa Senhora Conceição), Ronaldo
10 Araújo Pedron (Titular - Secretaria de Defesa Social), Maressa da Silva
11 Miranda (Titular - SEDESE), Maria da Consolação Faria (Suplente - Instituto de
12 Educação e Construção da Cidadania - INECC), Ricardo Augusto Zadra (Titular
13 - Secretaria de Estado Fazenda), Cláudia de Souza Barbosa Garcias (Titular -
14 CRESS - Conselho Regional de Serviço Social), Olívia Fátima Braga Melo
15 (Titular - Polícia Civil), Maria Aparecida Santos Queiroz (Titular - Associação
16 Papa João XXIII no Brasil), Silmônica Tocafundo (Titular - Sindicato dos
17 Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado
18 de Minas Gerais - SINTIBREF/MG), José Ismar da Costa (Suplente - Sindicato
19 das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas
20 Gerais - SINIBREF/MG), Elias Oliveira Soares (Titular - Movimento Social
21 Brasileiro Cidadania Urgente), Mariluce Gelais Filogonio de Souza (Titular -
22 UBEE - Crensendo). **Justificada a ausência:** Andréia Cristina Barreto (Titular -
23 KNH - Brasil), Rosemary Leite Mattos (Titular - Secretaria de Estado da
24 Educação), Fernando Henrique Guimarães Resende (Suplente - SEPLAG),
25 João Alves Crisóstomo (Titular - Associação Pingo de Luz), Elizabeth Moreira
26 dos Santos (Suplente - Associação Mineira de Reabilitação), Paulo Oséas de
27 Carvalho (Suplente - Fundação Benjamin Guimarães/Hospital da Baleia),
28 Claudinei dos Santos Lima (Titular - Axé Criança), Elaine Rocha Maciel
29 (Suplente - Secretaria Defesa Social), Clarice de Oliveira Borges Ferreira
30 (Titular - SEPLAG), Maria Auxiliadora Sales Gonçalves (Suplente - Secretaria
31 de Estado Fazenda), Fernando Coutinho Libânio (Titular - Secretaria de Estado
32 da Saúde), Luciano de Souza Lima (Suplente - Associação Movimento Cultural
33 Negro de Manhuaçu), Andréia Aparecida Cunha Soares (Suplente - Polícia
34 Civil), Juliana Marques Resende (Suplente - Sindicato dos Psicólogos/MG),
35 Cleverson Natal de Oliveira (Suplente - PMMG), Ricardo Luiz Amorim G.
36 Foureaux (Titular - Polícia Militar/MG), Carlos Roberto Beto da Silva (aguarda
37 nomeação - Suplente - Associação de Deficientes do Oeste de Minas -
38 ADEFOM), Gláucia Brandão (Titular - Assembléia Legislativa). **Ausentes:** Dov
39 Rosenmann (Suplente - Fundo Cristão para Crianças), Mirian Carla Cury
40 (Suplente - Instituto Maria Glória Pinheiro/Instituto Góia), André Quintão
41 (Suplente - Assembléia Legislativa de Minas Gerais), Ricardo Antonio de Souza

42 Freitas (Suplente - Projeto de Reintegração Social - Proreis). **Convidados:**
43 Aleth Barone Costa (Diretora - FUCAM), José Geraldo Oliveira Silva
44 (Presidente da FUCAM), Maria Alice Silva (Secretária Executiva Frente de
45 Defesa), Adriano Guerra (Oficina de Imagens), Dra. Andréia Mismotto Carelli
46 (Ministério Público), Keila Luciana Freitas (CEVAM), Reinaldo Silva Pimentel
47 Santos (Diretor - SEDESE). O Presidente do CEDCA/MG **Ananias Neves**
48 **Ferreira** cumprimentou a todos e passou logo em seguida à apreciação da
49 pauta da sessão plenária com vista à aprovação. Na oportunidade propôs que
50 fosse retirado da pauta o item: Plano de Ação 2011, a ser transferido
51 automaticamente para a próxima reunião ordinária, ou caso fosse preciso, para
52 uma sessão extraordinária. Neste instante, a Conselheira **Maria Margareth**
53 **Pereira** interveio para dizer que mesmo o assunto não estando em pauta,
54 gostaria de informar que: Como ficou com a atribuição de analisar o tópico
55 (ação) referente ao Plano Estadual de Promoção, Defesa, Proteção e Defesa
56 do Direito à Convivência Familiar e Comunitária, esbarrou em algumas
57 questões legais que precisam ser vistas, como a Comissão Interinstitucional
58 criada mediante Resolução para monitorar o referido Plano. O **Presidente** do
59 CEDCA/MG informou que sabe da existência desta Resolução, mas que a
60 Comissão ainda foi composta, e que de qualquer forma a discussão do Plano
61 de Ação do CEDCA/MG 2011 vai muito além do Plano de Ação do Conselho.
62 Ainda que, já despachou à Comissão de Políticas Públicas expediente tratando
63 da questão do monitoramento pelo CEDCA/MG, seja, o Plano Estadual de
64 Promoção, Defesa, Proteção e Defesa do Direito à Convivência Familiar e
65 Comunitária, com os demais parceiros previstos na Resolução do Plano.
66 Terminada esta intervenção, voltou à apreciação da pauta de hoje, propondo a
67 inserção de mais dois itens de discussão, que são: A exposição do Sr.
68 Reinaldo Pimentel (Diretor - SEDESE) sobre o orçamento do Conselho, e o
69 Termo de cooperação trazido pela FUCAM. Esta pauta foi colocada em
70 votação e aprovada pela unanimidade dos presentes. Na sequência, passou-se
71 a apreciação das **atas** das plenárias realizadas em 24/02 e 16/03, que foram
72 colocadas em votação e **aprovadas** sem ressalvas. Logo após, **Ananias**
73 **Neves Ferreira** acusou a presença do Presidente da Fundação Educacional
74 Caio Martins - FUCAM, José Geraldo Oliveira Silva, e solicitou que os demais
75 convidados participassem de uma rodada de apresentações. Depois procedeu
76 à leitura do ofício/gab/SEDESE nº172/11 com as **indicações** dos **novos**
77 conselheiros representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social, que
78 são: **Eliana Quaresma Caldeira Araújo** (Titular) em substituição a Ivan
79 Ferreira da Silva; **Maria Helena Almeida** (Suplente) em substituição a Aleth
80 Barone Costa; **Solange de Faria Vieira Franca** (Suplente) em substituição a
81 Ana Luiza Paiva Pimenta da Rocha; permanecendo a representação titular com
82 a Conselheira Maressa Silva Miranda, atual Vice-presidente. Foi informado
83 ainda o recebimento da indicação do Sr. **Enildo Calixto Louback** como
84 conselheiro representante do Sindicato dos Psicólogos em substituição a
85 Juliana Marques Resende. Na sequência, **Ananias Neves Ferreira** passou a
86 palavra ao Presidente da FUCAM. Com a palavra, **José Geraldo Oliveira**
87 **Silva** falou da grata satisfação em ter a Sra. Aleth Barone Costa como sua
88 colaboradora na Fundação, como Diretora de Educação e Assistência. Na
89 oportunidade fez um breve histórico de sua trajetória na Fundação e da
90 importância das ações lá desenvolvidas. O Conselheiro **Ricardo Augusto**
91 **Zadra** interveio para homenagear em nome da Comissão de Orçamento e

92 Finanças, Aleth Barone Costa pelos relevantes trabalhos lá desenvolvimentos
93 enquanto Conselheira do CEDCA/MG. Finalizou desejando sucesso nessa
94 nova etapa de sua carreira na FUCAM. De volta com a palavra, **José Geraldo**
95 **Oliveira Silva** agradeceu à Mesa Diretora do CEDCA/MG pelo acolhimento e
96 parabenizou pelos trabalhos desenvolvidos. Disse entender que o Conselho
97 Estadual é a Casa do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, e não pode
98 falar de direitos desse público sem se reportar a esse órgão colegiado.
99 Ressaltou que a Fundação precisa de reestruturação técnica, mas que o
100 “tempo do Estado não é o tempo dos educandos e das famílias”, “o tempo que
101 nós gostaríamos”. Daí a iniciativa de apresentar ao CEDCA/MG este Termo de
102 parceria e solicitar a apreciação do Plano de Trabalho. Em um segundo
103 momento a FUCAM precisará da indicação de representante deste Conselho
104 Estadual para consolidar a parceria junto a OSCIP. Está previsto basicamente
105 atendimento psicossocial, com estudo do perfil dos educandos e suas famílias,
106 capacitação de servidores que possibilitará a reestruturação técnica da
107 Fundação. Considerando a nova vinculação da FUCAM com a SEDESE após a
108 lei delegada publicada em 2011 (não estando mais ligada à Secretaria de
109 Juventude e Esportes) a Fundação acredita que todas as matérias que tenham
110 como alvo atendimento a crianças e adolescentes deve passar pelo
111 CEDCA/MG. O Termo de parceria se realizará por meio de vínculo de
112 cooperação entre as partes, tendo por objeto a reestruturação técnica da
113 Fundação, bem como, a estruturação dos estudos psicossociais dos alunos e
114 avaliação dos profissionais, programas de capacitação voltados aos
115 trabalhadores e proposta metodológica de atividades complementares a escola
116 regular. Finalizou agradecendo e se colocando a disposição para quaisquer
117 esclarecimentos que se fizerem necessários. O **Presidente** do CEDCA/MG
118 abriu espaço para perguntas e informou que o procedimento correto era
119 aquele, quando se planeja uma parceria com qualquer OSCIP, a matéria deve
120 mesmo passar pelo Conselho. A Vice-Presidente **Maressa Silva Miranda**
121 perguntou quais eram as principais atividades da FUCAM. Em resposta, **José**
122 **Geraldo Oliveira** informou que a Fundação atende seis Centros Educacionais,
123 em: Esmeraldas, Juvenília, Riachinho, Januária, Buritizeiro, São Francisco,
124 totalizando cerca de 1000 educandos, distribuídos entre adolescentes e jovens.
125 A Lei Delegada trouxe a exigência do atendimento a crianças, que antes eram
126 atendidas apenas por ordem judicial. O atendimento será através de
127 programas, como por exemplo: Minas Olímpica (não atrelado a moradia
128 estudantil). No novo modelo de atendimento há profissionais como psicólogos,
129 pedagogos e assistente social. Neste instante, Dra **Andréia Mismotto Carelli**
130 interveio para perguntar por que a Fundação ficou atrelada à SEDESE na nova
131 Lei Delegada, quando a atribuição precípua é a educação, devendo então estar
132 vinculada à Secretaria de Estado da Educação. O Presidente da FUCAM
133 respondeu que a vinculação com a SEDESE acontece porque a Lei Delegada
134 prevê a proteção aos alunos e às suas famílias que estão em situação de
135 vulnerabilidade. A preocupação é garantir a proteção integral às crianças
136 mantendo-as na escola formal e evitando a evasão, fazendo com que
137 concluam o ensino regular. Informou a existência de convênio com a Secretaria
138 de Estado da Educação, meta do acordo de resultados do Estado, em que 65%
139 dos servidores do quadro pertencem à educação. Que a renovação deste
140 convênio vai depender do diagnóstico que a OSCIP apresentará à FUCAM. O
141 Conselheiro **José Ismar da Costa** respaldou as palavras da Dra. Andréia

142 Carelli, acrescentando que se a atividade preponderante da FUCAM é na
143 educação, a busca de certificação deveria ser no MEC. Disse que: “A
144 Fundação tem natureza, sim, de assistência social, mas o caráter é
145 educacional”. Maria Alice da Silva (Frente de Defesa) manifestou preocupação
146 em relação ao modelo de atendimento apresentado, que funciona como um
147 espaço para educação, mas se assemelha muito a modelo de internato
148 (abrigo). A Conselheira **Maria Aparecida Queiroz** respaldou as palavras de
149 Maria Alice e acrescentou sua preocupação em relação à forma como está
150 funcionando a escola integral no interior, em que as crianças ficam de 7 às 17h,
151 em local sem boa estrutura para atender as crianças e os adolescentes. A
152 Conselheira **Claudia Barbosa Garcias** informou que soube de relato de
153 adolescentes que não visitavam as famílias há quatro anos. Ressaltou que as
154 atividades na FUCAM devem ser complementares à escola, mas não substituí-
155 la, que as crianças e adolescentes devem freqüentar a escola formal perto de
156 casa. O Presidente da FUCAM respondeu que não existe mais educandos sem
157 vínculo com a família nas unidades, tudo normatizado através de Portaria que
158 disciplina o atendimento, com previsão de pagamento da despesa para
159 deslocamento das famílias e retorno à convivência familiar e comunitária.
160 Informou que o trabalho a ser feito pela OSCIP resume-se basicamente em
161 levantamento de percentual de jovens atendidos em regime de moradia
162 estudantil, elaboração de metodologia de acompanhamento sócioassistencial
163 das famílias dos jovens incluídos atendimento e aos seus familiares, número de
164 atividades e capacitação dos servidores dos Centros (diagnóstico e
165 capacitação do corpo funcional), planejamento de realização de oficinas
166 complementares à escola, dentre outros, com estabelecimento de indicadores.
167 Quando finalizar o trabalho, a OSCIP será capaz de identificar qual a vocação
168 de cada unidade e o produto será o Plano Sócio-pedagógico elaborado pelo
169 Instituto Travessia. Diante do exposto, o Presidente do CEDCA/MG colocou em
170 votação o **Termo de parceria com a FUCAM - Fundação Educacional Caio**
171 **Martins com a OSCIP**, que foi **aprovado** pela unanimidade dos Conselheiros
172 presentes. Assim sendo, o Presidente da FUCAM encaminhará ao CEDCA/MG
173 correspondência solicitando a **indicação** de um **Conselheiro representante**
174 para compor a Comissão de avaliação da execução do referido Termo de
175 Parceria. Logo após passou-se ao ponto de pauta: **Projetos e matérias em**
176 **tramitação nas Comissões Temáticas**. Concedida a palavra à Conselheira da
177 Comissão de Políticas Públicas, Mariluce Gelais Filogônio, que procedeu a
178 leitura do parecer favorável ao projeto de referendo nº34/2010, intitulado “**Faça**
179 **uma Criança Feliz**”, cujo proponente é a **Escola de Menores São Vicente de**
180 **Paulo**, no valor de R\$99.733,08. O referido projeto obteve parecer favorável à
181 aprovação também da Comissão de Orçamento e Finanças, sendo o parecer
182 elaborado pelo Conselheiro Elias Oliveira Soares. Este parecer é favorável,
183 contudo solicita que seja feita um ajuste no Plano de Trabalho no que concerne
184 à retenção dos 20% para o FIA, para que se proceda à retirada do valor.
185 **Encaminhamento:** Os **pareceres** favoráveis das duas Comissões Temáticas
186 afetadas, a de mérito e a de orçamento e finanças, foram colocados em **votação**
187 e **aprovados** pela unanimidade dos Conselheiros presentes. Em seguida foram
188 apreciados os pareceres favoráveis emitidos pela Comissão de Políticas
189 Públicas e de Orçamento e Finanças ao projeto (retirada) nº004/2011 intitulado
190 “**Participação Escolar de Crianças e Adolescentes com Deficiência**”,
191 proposto pela AMR - Associação Mineira de Reabilitação, no valor de

192 R\$295.570,22 (valor CAC R\$369.425,90). Os pareceres foram colocados em
193 votação e aprovada a **retirada** do referido valor captado para esse projeto, pela
194 **unanimidade** dos Conselheiros presentes. Na sequência foram apresentados
195 os pareceres ao Projeto nº001/2011 (retirada) intitulado “**Dança e Mudança,**
196 **Resgate da Memória Artística, de Bens Culturais e da Ecologia Popular,**
197 no valor de R\$ 48.000,00 (valor CAC R\$60.000,00), cujo proponente é a
198 Entidade Projeto FRED - Uma Alternativa à Reintegração. Logo após, a
199 Conselheira Coordenadora da Comissão de Políticas Públicas, **Cláudia**
200 **Barbosa Garcias** informou que a Comissão tem tido baixa participação dos
201 Conselheiros, e quando se reúne conta com a presença de duas pessoas ou
202 três pessoas. Falou da dificuldade em cumprir a agenda conjunta com o
203 Conselho da Assistência Social, estabelecida para discussão de questões
204 comuns às duas Comissões de Políticas Públicas CEDCA/CEAS, como por
205 exemplo, o monitoramento do Plano Estadual de Promoção, Proteção e Defesa
206 do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.
207 Falou ainda que existe uma série de representações de Conselheiros da
208 Comissão em outras instâncias, fóruns, que estão aquém do desejável. Esses
209 espaços estão sem representação e precisam ser recompostos. Ressaltou a
210 importância do levantamento dessas representações dos Conselheiros da CPP
211 e do Conselho como um todo, com a indicação de representantes que
212 participem efetivamente. Na sequência, a Conselheira **Maria Aparecida**
213 **Queiroz** informou de sua participação em evento hoje pela manhã, na **Escola**
214 **Superior de Negócios**, situada na rua Paracatu, 1385, em Curso de
215 Aperfeiçoamento dos Profissionais de Segurança Pública e Defesa Social de
216 Minas Gerais em direitos humanos. A agenda desses cursos inclui a
217 participação de Conselheiro do CEDCA/MG nas seguintes datas: 14/04; 12/05;
218 02/06; 16/06; 14/07; 28/07 e 25/08, sempre no horário de 8 às 11h. A
219 Conselheira fez um breve relato de sua participação, discorrendo sobre as
220 perguntas que lhe foram feitas acerca do que o CEDCA/MG vem fazendo para
221 melhorar a questão da violência, em especial nas escolas. Discutida ainda a
222 questão da abordagem inadequada de policiais, quando deparados com ato
223 infracional cometido por adolescente, bem como, o trabalho desenvolvido por
224 Conselheiros Tutelares e necessidade de capacitação etc. A discussão que se
225 seguiu, girou em torno da necessidade de mais informação sobre este evento,
226 para que os Conselheiros não cheguem na próxima data agendada sem saber
227 o que falar e qual público vai encontrar, se será o mesmo público deste dia
228 24/03 ou outro completamente diferente. Discutida ainda a necessidade de
229 indicação de Conselheiros para cumprir o restante da agenda do curso. Para o
230 dia **14/04** foi sugerido **Claudinei dos Santos Lima**; dia **12/05** **Ananias Neves**
231 **Ferreira** se dispôs a participar, dia **02/06** e **16/06** irá a **Conselheira Andréia**
232 **Cristina Barreto**; dia **14/07** foi indicada a Conselheira **Maressa da Silva**
233 **Miranda**, e dia **25/08** ainda não foi indicado ninguém. De volta com a palavra,
234 agora para o relato da Comissão de Apoio aos Conselhos Municipais e
235 Tutelares, a Conselheira **Maria Aparecida Queiroz** falou das demandas e dos
236 vários casos e perguntas que chegam para a Comissão responder. Falou ainda
237 que a Comissão continua trabalhando no Plano de Ação e nos preparativos
238 para o Seminário para discussão da Resolução nº137 do CONANDA. Foi
239 informado que o Sr. Reinaldo Pimentel esteve na Comissão falando sobre os
240 motivos que impossibilitam a SEDESE custear este Seminário na data prevista,
241 dia 07/04. Diante do exposto, foi feito o convite para ele vir falar em plenária. A

242 Conselheira informou da sugestão da Comissão de realização de uma plenária
243 extraordinária, com um público menor, em substituição ao Seminário. O
244 **Presidente** interveio para dizer que a discussão da Resolução acontecerá de
245 qualquer forma no dia 07/04, seja por meio de Seminário, plenária
246 extraordinária ou outro formato, ressaltando a urgência da discussão que não
247 pode esperar, pois, dela depende a elaboração da Resolução e edital do FIA.
248 Disse ainda que este é assunto prioritário para o CEDCA/MG. Na sequência a
249 Conselheira **Maria Aparecida Queiroz** informou a realização de uma reunião
250 dia 11/04, às 15h no Palácio Tiradentes (Cidade Administrativa) com a
251 participação de representantes de municípios que ainda não possuem
252 Conselho Tutelar. Finalizou o relato procedendo à leitura da programação do
253 evento do dia 07/04, sobre a Resolução nº137 do CONANDA. Logo após, falou
254 pela Comissão de Medidas Sócioeducativas, sua relatora, **Maria da**
255 **Consolação Faria**. A Conselheira informou que a Comissão se reuniu ontem
256 pela manhã, com a presença de quatro Conselheiros do CEDCA, a Conselheira
257 do CEAS, Cristiane Nazareth Silva, e a Diretora de Atendimento às Medidas
258 em Meio Aberto da SEDS-SUASE, Adriana Vasconcelos. Foi discutida a
259 necessidade de aproximação com o Conselho de Assistência Social na
260 questão da execução das medidas em meio aberto nos municípios, e definido
261 que será elaborada pela Subsecretaria de Atendimento às Medidas
262 Sócioeducativas, minuta de Resolução que normatize procedimentos para esse
263 atendimento de forma adequada e em conformidade com o SINASE, com
264 destaque para o atendimento nos CREAS. Definido que o Conselheiro
265 Coordenador **Ronaldo Araújo Pedron** apresentará na reunião ordinária da
266 Comissão, em abril, a referida minuta que será discutida em conjunto com o
267 CEAS e a Frente de Defesa. Informou que a Comissão discute ainda a
268 viabilidade de uma ação e/ou Resolução para as medidas de internação, tendo
269 em vista a presença de adolescentes em cadeias públicas no interior do
270 Estado. O Presidente do CEDCA/MG **Ananias Neves Ferreira** manifestou
271 dizendo que essa questão é uma de suas grandes preocupações, que existe
272 uma pressão enorme de órgãos federais, citando o CONANDA, que cobra uma
273 posição do Conselho Estadual em relação aos adolescentes em cadeias
274 públicas, bem como, as mortes ocorridas nos Centros Sócioeducativos.
275 Informou que tem procurado dividir com a Comissão tais preocupações, mas
276 que o CEDCA/MG deve tomar a decisão final. Falou da importância em
277 trabalhar com os parceiros, fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos,
278 buscando a contribuição do Ministério Público, que nunca se furtou em apoiar o
279 Conselho. Informou que tem sido interpelado pela mídia para falar sobre o que
280 tem sido feito para impedir as mortes nos Centros Sócioeducativos, mas que
281 tem pedido a eles que conversem primeiro com Ronaldo Araújo Pedron, gestor
282 do atendimento às medidas sócioeducativas no Estado. Ressaltou que o
283 executor (gestor) estadual é membro do CEDCA/MG, e pode falar à mídia,
284 informando o que tem sido feito a respeito do assunto. Disse que não tem se
285 furtado à responsabilidade em falar a mídia, mas que o fará no momento certo,
286 em decisão tomada pelo CEDCA/MG em plenária, e não somente por ele
287 enquanto Presidente. Terminada o relato desta Comissão foi passada a palavra
288 ao Conselheiro Coordenador da Comissão de Orçamento e Finanças, **Ricardo**
289 **Augusto Zadra** para o relato da Comissão. O Conselheiro informou que não
290 sabia que o Sr. Reinaldo Pimentel - Diretor da SEDESE viria em plenária para
291 falar sobre orçamento, sugerindo que a fala acontecesse antes do relato da

292 COF, tendo em vista que Reinaldo manifestou que só poderia ficar até as 17h,
293 e já passa deste horário. Na oportunidade, Ricardo Augusto Zadra lamentou
294 que sempre no final das plenárias, o relato das Comissões fica prejudicado,
295 devido ao baixo quorum. Com a palavra, **Reinaldo Pimentel** cumprimentou a
296 todos e informou que esteve no Conselho após convite da Conselheira Andréia
297 Cristina Barreto, para tratar das despesas de custeio do Seminário articulado
298 pela Comissão de Apoio aos Conselhos Municipais e Tutelares. Disse que já
299 informou à Comissão que na data proposta para a realização do evento
300 (07/04), não é possível a SEDESE custeá-lo. Ressaltou que a Secretaria pode
301 realizar o evento sem problemas, mas não nesta data, sendo necessário tempo
302 hábil para preparar todo o processo. Diante do impasse na Comissão, foi
303 sugerido que viesse em plenária para discussão da questão. Informou que até
304 preparou uma apresentação sobre orçamento e manutenção do CEDCA/MG,
305 mas entendeu que não era o caso, tendo em vista que a discussão em pauta é
306 a realização deste evento, ficando sua fala mais no concreto. Dividiu a
307 exposição em dois pontos essenciais: diárias e passagens aéreas. Informou que
308 há questionamentos em relação ao atraso no pagamento neste início de ano,
309 mas que se justificava devido ao fato de que demorou um pouco a nomeação
310 do ordenador de despesas. Que as solicitações de pagamento de quaisquer
311 despesas saem em um formato estipulado pela Diretoria, passando pelo
312 Subsecretário e pelo Secretário, depois para o financeiro, e para isto pede-se
313 pelo menos 15 dias. Se houver algum problema ou erro na solicitação, o prazo
314 volta a contar a partir da correção. Informou ainda que o Banco pede três dias
315 úteis para creditar o recurso. Ressaltou que todas as unidades devem
316 encaminhar seus cronogramas de reuniões e despesas, para que se possa
317 programar o pagamento. Isto não quer dizer que não se pode realizar algo na
318 modalidade “urgente”, pois, a Diretoria faz de tudo para tentar viabilizar o
319 pagamento. Mesmo trabalhando sem a nomeação do ordenador de despesas
320 nada ficou parado, as reuniões em todos os Conselhos estão acontecendo
321 normalmente. “Quem já prestou conta das diárias recebidas sabe bem disto”.
322 Informou que o pagamento de diárias é tranquilo, mas evento depende de
323 pregão, de licitação e de procedimentos que leva tempo. Ainda que não
324 recebeu no início do ano a programação do CEDCA/MG para 2011, ocasião
325 em que já deveria estar constando a realização deste evento. Em 2011 os
326 recursos para o 1º quadrimestre estão no fim, e ele tentará conversar na
327 SEPLAG para conseguir remanejar do outro quadrimestre. Informou que
328 despesa com evento acima de R\$6.000,00, deve-se observar o prazo para os
329 procedimentos com licitação, e se não recebe a solicitação completa com todos
330 os dados do evento, fica ainda mais difícil montar o processo. Informações
331 como: quem serão os palestrantes, definição de data, programação completa,
332 coffee break etc, tudo com pelo menos 30 dias de antecedência. Informou que
333 na última reunião que participou na Comissão, ainda não havia definição de
334 quem seria os palestrantes. Ressaltou que não se discute aqui realização ou
335 não do Seminário, mas as datas e prazos para se cumprir o trâmite legal na
336 SEDESE. **Reinaldo Pimentel** finalizou sua fala dizendo que como ainda não
337 recebeu as informações completas do evento, com o fechamento da
338 programação final (palestrantes), os prazos começarão a contar a partir de
339 agora. Logo após a Conselheira **Maria Aparecida Queiroz** agradeceu ao Sr.
340 Reinaldo Pimentel e falou da importância em se definir rapidamente esta
341 questão para viabilizar a discussão da Resolução nº 137 do CONANDA e a

342 publicação do edital para financiamento de projeto com recurso do FIA
343 estadual, lembrando a situação calamitosa em que se encontram as Entidades
344 no interior do Estado. O Presidente **Ananias Neves Ferreira** informou que o
345 pedido foi feito no tempo certo e despachado com o Secretário. Agora é que
346 surgiu a alegação de inexistência de orçamento, ou que é quadrimestral. Disse
347 que engessar a realização desse Seminário que envolve todo o sistema de
348 garantia de direitos é inviabilizar as ações do Conselho em favor da infância.
349 Disse que em seu entendimento não importa de qual seja a fonte pagadora do
350 Seminário, mas outros eventos temáticos para discutir matérias específicas
351 acontecerão. Para tanto, o CEDCA/MG pode convocar especialistas de
352 quaisquer áreas para abordar temas afetos a garantia de direitos de crianças e
353 adolescentes, e não há como esperar mais um mês para que a discussão da
354 Resolução nº137 aconteça. Falou que ficou constrangedor a situação vivida no
355 evento em comemoração a vigência dos 20 anos do ECA, em que parceiros e
356 o CEVAM bancaram parte das despesas. Finalizou dizendo que o Conselho
357 não pode esperar 30 dias, que: “O tempo do Poder Público não é o tempo das
358 crianças e dos adolescentes”. “Devemos ter celeridade, senão não
359 conseguimos realizar nada”. De volta com a palavra **Reinaldo Pimentel**
360 informou que o pagamento de diárias, seja ordinária ou extraordinária, não se
361 discute, a SEDESE paga todas as reuniões. Agora evento, segue-se norma
362 específica no que diz respeito a limite de valor para licitação, já amplamente
363 discutido, dependendo de prazo para cumprimento dos trâmites legais, além
364 das informações no processo que devem ser fornecidas pelo Conselho de
365 forma completa. Terminada exposição do Sr. Reinaldo Pimentel, agradeceu a
366 todos e pediu licença para sair. A Vice-presidente também pediu licença para
367 se ausentar. Logo após, o Conselheiro **Ricardo Augusto Zadra** iniciou o relato
368 da Comissão de Orçamento e Finanças, informando que a Comissão se reuniu
369 ontem pela manhã, sendo discutidas várias matérias, em especial a análise de
370 projetos. Falou que a Conselheira Elizabeth Moreira dos Santos trouxe uma
371 preocupação, a demora na liberação do recurso do projeto de CAC (Certificado
372 Autorização para Captação) da Associação Mineira de Reabilitação - AMR em
373 convênio a ser assinado na SEDESE. A conclusão da discussão na Comissão
374 em relação a este assunto foi que a AMR apresentará outro projeto de CAC
375 com um valor de captação maior, atendendo ao objeto. Na sequência, o
376 Coordenador da Comissão de Orçamento e Finanças oficiou o recebimento do
377 parecer sobre o Projeto de Lei nº3.856/2009, elaborado pela Subsecretaria de
378 Direitos Humanos, discorrendo sobre a criação do Grupo Gestor do FIA. O
379 parecer, segundo o Conselheiro, posição contrária à modificação da
380 representação dos dois Bancos (Itaú e Banco do Brasil), defende a
381 manutenção de ambos no grupo, dentre outras questões não tratadas naquele
382 momento em plenária. Disse que a discussão continuará, e que na pior das
383 hipóteses, ressaltou o Conselheiro, será mantido o texto da Lei Estadual
384 11.397/1994, que já regula os procedimentos do FIA. Logo após informou
385 acerca do recebimento de outro expediente, a Correspondência Interna
386 encaminhada pela Sra. Superintendente da SEDESE Eliana Quaresma
387 Caldeira de Araújo, informando sobre o cumprimento dos procedimentos
388 indicados na Resolução nº55/2010. “Cientes da liberação de parcelas acima de
389 R\$100.000,00 é submetida à aprovação do dirigente máximo da Secretaria,
390 conforme o artigo 3º, in verbis”: “Sempre que o valor da transferência
391 ultrapassar a quantia de R\$100.000,00, o montante será parcelado, sendo que

392 o valor máximo ficará limitado ao teto previsto neste artigo. As condições do
393 parcelamento serão previstas em cláusula específica no instrumento de
394 convênio”. Seguindo o relato da reunião da Comissão, o Coordenador da COF
395 informou também o recebimento de planilha com todos os convênios a serem
396 celebrados em 2011, projetos aprovados pelo Conselho (processos de FIA
397 quanto de CAC - 2009/2010), com o saldo financeiro do FIA. Valores: Projetos
398 FIA/CAC (R\$ 3.779.427,38); projetos co-financiados com recursos da Petrobrás
399 (R\$748.161,00); total (R\$4.527.588,38). Foi solicitada suplementação no valor
400 de R\$ 5.112.266,93, sendo R\$ 3.520,540,16 de custeio e R\$ 1.591.726,77 de
401 capital. Finalizou informando que para se efetue qualquer pagamento, é preciso
402 a existência de crédito autorizado, e depois de descentralizada a cota
403 orçamentária, empenha-se, liquida-se e paga-se. É um trâmite burocrático e
404 cada uma dessas etapas tem de ser autorizada pelo ordenador de despesas. O
405 valor financeiro é diferente do valor orçado. Terminado os relatos das
406 Comissões, **Ananias Neves Ferreira** retomou a palavra para socializar com os
407 Conselheiros, preocupação em relação às parcerias com as entidades,
408 sobretudo as que têm projeto aprovado no CEDCA/MG. Falou que é preciso
409 retornar ao CEDCA/MG relatório com as atividades desempenhadas e a
410 prestação de contas do que foi executado com recurso do FIA. Informou que
411 solicitou relatório do projeto “De volta pra Casa”, de forma a ver no que a
412 política nesta área conseguiu avançar. Neste instante, **Ricardo Augusto Zadra**
413 interveio para respaldar essa iniciativa e solicitar que cópia deste documento
414 de “prestação de contas” seja remetido à Comissão de Orçamento e Finanças
415 para conhecimento. Devido ao avançado da hora, o ponto de pauta:
416 “Apresentação do Portal dos Direitos da Criança” - Oficina de Imagens ficou
417 para a próxima reunião plenária ordinária. **Adriano Guerra** (Oficina de
418 Imagens) informou que essa apresentação do Portal faz parte da meta que a
419 Rede Andi precisa cumprir em todos os Conselhos Estaduais, sendo que em
420 Minas Gerais, a meta é da Oficina de Imagens. Adriano Guerra informou que
421 esta apresentação já foi feita no Grupo de Comunicação e sugerida que fosse
422 estendida a todos os Conselheiros em plenária. Na oportunidade passou uma
423 lista de presença que comprovasse a presença da Oficina de Imagens nesta
424 sessão plenária, e aguarda novo convite para a próxima reunião. Sugeriu que
425 os Conselheiros acessem o portal, para que tenham conhecimento prévio do
426 site: www.portaldacrianca.org. O Conselheiro **Ricardo Augusto Zadra**,
427 Coordenador do Grupo de Comunicação informou que foi oferecido ao
428 Conselho parceria neste Portal, e para aceitar a proposta, faz-se necessário
429 aprovação em plenária. Trata-se de iniciativa para criação de um perfil do
430 CEDCA/MG no Portal dos Direitos da Criança. O Conselheiro Ricardo Augusto
431 Zadra manifestou sua preocupação em relação à permissão para postar
432 matérias institucionais no portal. Sugeriu ainda que o link seja feito diretamente
433 com a página do CEDCA/MG, que já é alimentada com matérias pertinentes à
434 área da criança e adolescente em Minas Gerais. Como último informe, o
435 Presidente falou que deve constar do Plano de Ação do CEDCA/MG 2011 a
436 questão do combate a exploração sexual no turismo, não perdendo o foco da
437 discussão. Que o projeto já aprovado pelo Conselho deverá ser reformulado
438 para adequação do valor, contudo, tem que ser feito em conjunto com a
439 SEDESE. Caso isto não aconteça até final de abril, em maio trabalharemos
440 com a introdução dos multiplicadores nos municípios indutores. Pensará numa
441 forma de utilizar recurso do FIA para desenvolvimento de mais esta ação em

442 favor das crianças e adolescentes. Logo após, a **Presidência** verificando que
443 estava esgotada a matéria de pauta, e que nada mais havia a tratar ou
444 deliberar, declarou encerrada a sessão plenária extraordinária às 17h e 55min,
445 e Ana Rita L. Pereira lavrou a presente ata que após sua aprovação é assinada
446 por todos os Conselheiros que desejar na forma e termos regimentais.